



LEI COMPLEMENTAR Nº 80

de 04 de setembro de 2007

“Altera a redação do Inciso VI, das Alíneas a e b e acresce a Alínea c no Artigo 198, da Lei Municipal nº 702/1992 de 10 de dezembro de 1992.”

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Engº Agrº MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 80/2007 - 04 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em